



MINUTA DA ATA N.º 08/XIII-1º/2021-25

1 - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 21H15, na Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luís Gomes, sita na avenida Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Eleição do Presidente de Junta em representação das freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Almada e suplente;

3.2 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Anual de Atividades para 2022 – Provedor dos Animais do Município de Almada”;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Cacilhas”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Porto Brandão”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal”;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Pedido de prorrogação do prazo para a concretização da transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações das Senhoras Deputadas Municipais Marta Cortez dos Santos (PS), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU) e Inês Pezarat Correia Bom (BE), informando da impossibilidade de estarem presentes, solicitando a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Olga Natália Maia Mariano (PS), António Paulo Júnior (CDU) e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia que a Senhora Vereadora Maria das Dores Marques Banheiro Meira não pode estar presente sendo substituída pelo Senhor Vereador Tiago David Costa Galveia e da Senhora Vereadora Joana Mortágua sendo substituída pelo Senhor Vereador Jefferson Oliveira.

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos não se tendo registado nenhuma inscrição.

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 relativo à “Eleição do Presidente de Junta em representação das freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Almada e suplente”;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.1.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação da respetiva proposta por voto secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: 33 votos na Lista A e 5 votos em branco, através da seguinte:



DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 57º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, elegeu o Presidente de Junta da União de freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas como representante efetivo e o Presidente da Junta da União de freguesias de Laranjeiro e Feijó como representante suplente para o Conselho Municipal de Educação:

Representante Efetivo: Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Senhora Maria de Asis Beiramar Lopes de Almeida

Representante Suplente: Presidente da Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó

Senhor Luís Filipe Almeida Palma

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 relativo à “Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

6.2.1 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Margarida Paulos (PAN), Luís Palma (CDU), José Rocha (BE), Maria Rita Magalhães (CDU), Beatriz Leal (PSD), Pedro Pereira (PS), António Salgueiro (PSD) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Filipe Pacheco.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Anual de Atividades para 2022 – Provedor dos Animais do Município de Almada”;

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal:

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Pedro Pereira (PS) Margarida Paulos (PAN).

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação da respetiva proposta tendo sido aprovada por maioria com 27 votos a favor, sendo 17 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputado Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 11 abstenções do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Plano Anual de Atividades para 2022 do Provedor dos Animais do Município de Almada, ao abrigo da alínea e), do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada (Regulamento nº 791/2020, de 19 de agosto de 2020) bem como do disposto na alínea h, nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 3 de janeiro de 2022, que aprovou a proposta Nº 2021-998-GP.

6.3.4 – Para apresentar uma Declaração de Voto usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Sónia Silva (CDU).

6.3.5 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) anunciou que apresentaria uma declaração de Voto por escrito.

6.4 – Entrou-se nos pontos 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, relativos à apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Cacilhas”, “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica”; “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Porto Brandão”; “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal”; “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda”;

6.4.2 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal:

6.4.3 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Amélia Pardal (CDU), Nuno Mendes (CHEGA), Beatriz Leal (PSD) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.4.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação das respetivas propostas com os seguintes resultados:



6.4.4.1 – O ponto 3.4 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Cacilhas”, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-788-DRRU.

6.4.4.2 – O ponto 3.5 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Monte de Caparica, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica e delibera aprovar os seus resultados, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-813-DRRU.

6.4.4.3 – O ponto 3.6 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Porto Brandão”, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Porto Brandão e delibera aprovar os seus resultados, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-814-DRRU.

6.4.4.4 – O ponto 3.7 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal e delibera aprovar os seus resultados, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-816-DRRU.

6.4.4.5 – O ponto 3.8 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda, foi aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda e delibera aprovar os seus resultados, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-818-DRRU.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

6.5 – Entrou-se no ponto 3.9 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Pedido de prorrogação do prazo para a concretização da transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social”.

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira:

6.5.2 – No debate usaram da palavra os Deputados Municipais João Geraldês (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS), João Couvaneiro (PS) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira.

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da respetiva proposta tendo sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o pedido de prorrogação de prazo para a concretização de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social até 31 de dezembro de 2022, delibera a sua aprovação, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2022-77-DIIS.

7. Tendo sido concluída a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo cerca das 00H00, deu-se por concluída a Segunda Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 23 de fevereiro, pelas 21H15.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros, da Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos Vereadores Senhores/as José Pedro Ribeiro, Francisca Parreira, Filipe Pacheco, Nuno Matias, António Matos, Helena Azinheira, Tiago Galveia e Jefferson Oliveira.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 17 munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____